

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DE PAIVA, REALIZADA NO DIA
26 DE JANEIRO DE 2017.**

No dia vinte e seis de Janeiro de dois mil e dezassete, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores José Manuel Moreira de Carvalho, Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira, Manuel Joaquim Correia de Almeida Junot da Silva, e Luís Filipe Cardoso Valente.

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Vasco André Moreira Pimenta.

Eram dez horas e quarenta e cinco minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.

Faltou por motivo justificado o Vereador Norberto dos Santos Rodrigues Moreira.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião, felicitando as instituições que participaram na iniciativa “Cantares das Janeiras”, organizada no âmbito do “Projecto MICAS”.

Felicitou o Dr. Fernando Perpétua pela apresentação do seu livro intitulado “Francisco Sá Carneiro – Um católico na política”, que decorreu no CICL – Centro de Interpretação da Cultura Local.

Deu nota da participação do Paivense Fernando Silva, que se tem destacado pelo trabalho que desenvolve na empresa “SONAE”, nas “Conversas na Biblioteca”.

Informou que vão ter início trabalhos no armazém municipal e, ao mesmo tempo, a transferência das instalações da “União das Freguesias de Sobrado e Bairros” para a antiga Escola nº. 1 de Sobrado. Disse que esta

iniciativa tem como objectivo melhorar as condições de trabalho dos funcionários do armazém.

Informou também que a Câmara Municipal vai organizar um “Festival da Lampreia”, a realizar nos 25 e 26 de Março, em Boure, Santa Maria de Sardoura.

Deu nota da sua presença numa reunião na “Infraestruturas de Portugal”, em que lhe foi comunicada a fase em que se encontra o concurso público para o desenvolvimento do projecto relativo à conclusão da Variante à EN 222.

Deu a conhecer aos Senhores Vereadores os dados relativos à execução das medidas “Incentivo à Natalidade” e “Cheque Farmácia”.

Agradeceu o convite que lhe foi dirigido pela “Assembleia de Freguesia de S. Martinho de Sardoura” para estar presente na iniciativa “Cantares das Janeiras”.

De seguida, deu a palavra aos Senhores Vereadores que quisessem intervir.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para informar que esteve presente no “XVI Encontro de Cantares das Janeiras”, organizado pela “União das Freguesias de Sobrado e Bairros”.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para justificar a falta do Vereador Norberto Moreira por motivos profissionais.

Associou-se às felicitações endereçadas ao Dr. Fernando Perpétua e ao Fernando Silva.

Saudou o inicio das obras tendentes à melhoria das condições de trabalho dos funcionários municipais.

Requeriu a lista das obras e empreiteiros que aceitaram receber mais tarde.

Solicitou ao Sr. Presidente da Câmara que fizesse um balanço dos problemas abordados durante os últimos dias relativos às instalações do “Agrupamento de Escolas de Castelo de Paiva”.

anexo
anexo
anexo

Pediu um ponto de situação relativo a uma limitação de via sinalizada com grades do Município na estrada a seguir a S. Gens. Disse que é uma situação que se mantém há mais de dois meses.

Solicitou os dados relativos ao número de atendimentos efectuados na USF – Unidade de Saúde Familiar de Castelo de Paiva e no Posto de Saúde de Oliveira do Arda.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para dizer que em relação às instalações do “Agrupamento de Escolas de Castelo de Paiva”, que as questões vêm sendo suscitadas há vários meses junto do Ministério da Educação, nomeadamente, a questão relativa ao aquecimento. Explicou que este problema resulta de deficiências dos equipamentos ali instalados que ainda estarão dentro da garantia e que, como tal, a sua reparação terá de ser exigida junto dos empreiteiros/Parque Escolar, porque a Câmara Municipal apenas tem a responsabilidade de acompanhar a situação, e dar nota dela aos responsáveis para que as situações se resolvam com a maior brevidade possível.

Sobre a questão colocada relativa a uma via municipal, respondeu que a situação está a ser acompanhada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara e pela “Junta de Freguesia de Santa Maria de Sardoura”.

Quanto aos dados relativos ao número de atendimentos efectuados na USF – Unidade de Saúde Familiar de Castelo de Paiva e no Posto de Saúde Oliveira do Arda, respondeu que os mesmos têm de ser tratados em reunião de acompanhamento a realizar brevemente.

Informou que o Governo tem a intenção de colocar um médico dentista na USF – Unidade de Saúde Familiar de Castelo de Paiva, esperando que esta seja uma realidade a curto prazo.

A Vereadora Vanessa Pereira interveio novamente para saudar, concretizando-se, a vinda de um dentista para a USF – Unidade de Saúde Familiar de Castelo de Paiva. Solicitou ao Sr. Presidente da Câmara para ter em conta a hora a agendar para a reunião da Comissão da Saúde.

Sobre os problemas nas instalações do “Agrupamento de Escolas de Castelo de Paiva”, disse que mesmo não sendo da responsabilidade da Câmara Municipal, há uma preocupação que é inerente ao Executivo Municipal, à escola e à Associação de Pais. Disse que também é preciso ter cuidado com comentários feitos nas redes sociais por elementos do Gabinete de Apoio ao Sr. Presidente da Câmara.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que a hora da reunião da Comissão da Saúde vai depender da agenda da Sra. Directora do ACES Vale do Sousa.

Reiterou que espera ver resolvidas as situações anteriormente referidas relativas ao “Agrupamento de Escolas de Castelo de Paiva”. Disse que no âmbito da regeneração urbana, espera que no futuro se minimize a mobilidade daquele espaço.

1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 25 de Janeiro de 2017, cujo saldo totaliza a quantia de 1.006.524,38 euros.

2. - ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22 DE DEZEMBRO. APROVAÇÃO.

Presente a acta da reunião em epígrafe, de que foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprová-la.

3. - OBRAS MUNICIPAIS.

Retirado.

4- OBRAS PARTICULARES.

Retirado.

5- LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

Retirado.

6. - SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.

6.1 – CASA DO POVO DA RAIWA.

47-2
JW
Ant

A Casa do povo de Raiva promove o projecto “Oficinas de Música para Pais e Crianças” contribuindo, deste modo para educação musical com a cumplicidade dos adultos.

Como ajuda aos encargos inerentes à concretização do projecto, foi proposto a atribuição de subsídio no valor de 300 euros.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir o subsídio de trezentos euros.

7. – FINANÇAS LOCAIS.

7.1 – LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO. INTEGRAÇÃO DO SALDO DE GERÊNCIA ANTERIOR DOS FUNDOS DISPONÍVEIS.

Tendo resultado do encerramento do ano económico de 2016, um saldo de gerência, no valor de 640.882,03 euros, e usando a prerrogativa do artigo 4º. da Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro, foi solicitada autorização para integrar aquele montante, nos fundos disponíveis do corrente ano.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, autorizar a utilização e aplicação do saldo da gerência de 2016, no valor de 640.882,03 euros, nos fundos disponíveis do corrente ano.

7.2 – CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO PARA EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (Proj.2002/I/102). ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para explicar que os pontos 7.2 e 7.3 da agenda de trabalhos se referiam aos dois contratos de empréstimo que já foram aprovados e, entretanto, submetidos ao Tribunal de Contas para obtenção de “Visto”.

Explicou que o Tribunal de Contas pediu esclarecimentos à Câmara Municipal sobre os dois empréstimos, tendo colocado um conjunto de questões no âmbito da redacção dos próprios contratos celebrados com as Instituições Bancárias que deveriam ser revistas ou rectificadas, nomeadamente, a descrição nos contratos de todos os investimentos que

constam na acta da Assembleia Municipal, sendo que essa rectificação já foi feita.

Disse que uma outra questão se referia à capitalização de juros em caso de incumprimento da Câmara Municipal, sendo que as suas Instituições Bancárias abdicaram dessa cláusula.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para dizer que em coerência com votações anteriores, os Vereadores do PSD votariam contra, mas, e apenas neste caso, porque as alterações efectuadas aos contratos foram ordenadas pelo Tribunal de Contas, iriam abster-se.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para dizer que nesta data o Município tinha uma capacidade de endividamento de cerca de 1.252.000,00, ou seja, que o executivo em permanência tinha conseguido aumentar a capacidade de endividamento. Disse que isso significava que poderiam contratualizar novos empréstimos, o que gerava autonomia ao Município para realizar investimentos e, ao mesmo tempo, cumprir com o serviço da dívida e com os indicadores obrigatórios.

A Vereadora Vanessa Pereira proferiu, em nome dos Vereadores do PSD, a seguinte declaração de voto:

“- Os Vereadores do PSD abstêm-se, porque as alterações foram feitas única e exclusivamente porque o Tribunal de Contas o ordenou, e que só agora tomamos conhecimento das obras que estavam executadas e das que iriam ser executadas”.

O Senhor Presidente da Câmara explicou que foram efectuadas pela CGD as seguintes alterações ao contrato de empréstimo, no seguimento da notificação do tribunal de contas: - Foi retirada a cláusula 14^a., relativa à capitalização de juros; e foi incluído no contrato a relação de obras objecto do pedido de financiamento.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou maioria, com a abstenção dos Vereadores Vanessa Pereira e Filipe Valente, aprovar a alteração às cláusulas contratuais, acima mencionadas.

*6 t-
- ~
Ji
Ji
Anafi*

7.3 – CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO PARA EXECUÇÃO DO PLANO INVESTIMENTOS. ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

O Senhor Presidente da Câmara explicou que foram efectuadas pela CCA as seguintes alterações ao contrato de empréstimo, no seguimento da notificação do tribunal de contas: - Foi alterada a cláusula 3^a., do ponto 4., suprimindo a referência relativa à capitalização de juros; e foi incluído no contrato a relação de obras objecto do pedido de financiamento.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou maioria, com a abstenção dos Vereadores Vanessa Pereira e Filipe Valente, aprovar a alteração às cláusulas contratuais, acima mencionadas.

8. – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O CENTRO SOCIAL DE OLIVEIRA DO ARDA E A CLÍNICA MÉDICA DENTÁRIA DE LEÇA DO BALIO, LD^a.

Os serviços informaram o seguinte:

Solicitou o senhor Chefe da DAG que este Gabinete Jurídico emita o parecer relativo à minuta de protocolo de cooperação entre o Centro Social do Couto Mineiro do Pejão e a Clínica Médica Dentária de Leça do Balio, Lda. “que visa estabelecer uma parceria para a mútua prestação de serviços de consultas médicas, tratamentos e intervenções de medicina dentária e outros”, verificando a sua conformidade com a deliberação da Câmara Municipal de 11 de Junho de 2011, com a constituição do direito de superfície de 23 de Agosto de 2012 e com o contrato de comodato de 20 de Janeiro de 2004.

Juntou cópia dos documentos referidos.

Tendo em conta que uma das tarefas do jurista é lançar luz sobre a contiguidade conceitual das figuras jurídicas, tentando uma caracterização que atribua a cada uma delas um espaço aplicativo próprio em torno de uma determinada funcionalidade, importa, nesse sentido, afirmar que o direito de superfície reveste um carácter autónomo em relação ao direito

de propriedade do dono da coisa, isto é, o direito do superficiário sobre a coisa implantada é um verdadeiro direito de propriedade, um direito de domínio sobre coisa própria e não um simples direito real de gozo de coisa alheia.

A propósito, recorda-se que na escritura pública celebrada em 23 de Agosto de 2012, o Município de Castelo de Paiva cedeu, gratuitamente e sem condições, ao Centro Social do Couto Mineiro do Pejão, o direito de superfície sobre o segundo (último piso) do edifício denominado “CAS”, sito no lugar de Oliveira do Arda, Raiva, descrito na CRP sob o n.º 2172 e inscrito na matriz urbana sob o artigo 561 e que, por aditamento à mesma, constante da escritura celebrada em 14 de Setembro de 2012, o Município declarou que o direito de superfície incluía o direito de restaurar e ampliar o referido edifício.

Com a constituição deste direito de superfície a favor do Centro Social do Couto Mineiro do Pejão, extinguiram-se os efeitos do contrato de comodato celebrado em 20 de Janeiro de 2004, entre as mesmas partes e sobre o mesmo prédio, nomeadamente os direitos e deveres que dele resultavam para os contratantes e os motivos de justa causa para efeitos da sua resolução.

Por isso é que se pode dizer que a minuta de protocolo de cooperação que foi remetida ao Município, faltando-lhe a característica de vinculatividade com o Município, nada mais exige para além do seu conhecimento institucional.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do conteúdo da minuta do protocolo em apreço.

9. – MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA CIM TÂMEGA E SOUSA.

Presente minuta de contrato interadministrativo de delegação de competências na Comunidade Intermunicipal da CIM-TS, relacionadas com o sistema de mobilidade e serviço público de transporte de passageiros, ao

64
14
J. J. António

abrigo do disposto nos artigos 6º., nº.2 e 10º. do RJSPTP e nos artigos 116º. a 123º. e 128º. a 130º. da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, autorizar a delegação de competências na CIM-TS, aprovar a respectiva minuta e remetê-la à Assembleia Municipal para apreciação.

10. – CONTRATO DE COMODATO COM A AJEUP - ASSOCIAÇÃO DE JOVENS UNIVERSITÁRIOS PAIVENSES.

Presente minuta do contrato, a celebrar com a AJEUP para cedência em regime de comodato, de uma sala do antigo edifício da Escola Preparatória de Castelo de Paiva, sítio na Rua Egas Moniz, 176, União de Freguesias de Sobrado e Bairros, descrito na CRPCP sob o nº.404, e inscrito na matriz urbana sob o artigo 488.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para dizer que os Vereadores do PSD não se opunham à formalização deste contrato, de acordo com o que disseram anteriormente relativamente à utilização a dar às escolas propriedade do Município que se encontram desocupadas. Disse que, no entanto, se disponibilizavam para umas instituições deveriam disponibilizar para todas.

Referiu também que todos aqueles espaços deveriam ter um aspecto limpo e asseado, como era o exemplo da Escola do Pejão, que era um espaço que estava vazio e que carecia de limpeza.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que o executivo em permanência está a fazer esse trabalho em conjunto com as colectividades.

Disse que se avançarem com a iniciativa da “Casa da Juventude” irão necessitar das instalações da antiga Escola nº. 2 de Sobrado, sendo que, por outro lado, as instalações da antiga escola nº. 1 vão ficar associadas à “União das Freguesias de Sobrado e Bairros”.

Conclui, referindo que iriam procurar melhorar as condições das instalações da antiga Escola Preparatória.

A Vereadora Vanessa Pereira perguntou ao Sr. Presidente da Câmara como é que se vai desenvolver o processo de criação da “Casa da Juventude”?

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que a “Casa da Juventude” ainda não tem projecto. Esclareceu que estava a reservar as instalações da antiga Escola nº. 2 de Sobrado com aquele objectivo, e que a seu tempo iriam verificar qual a melhor solução.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, autorizar a cedência sala, aprovar a minuta do contrato de comodato e conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar o contrato.

11. - DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada: Certidão: R.825, R.832, R.716, R.819, R.821, R.799, R.779, R.798, R.15, R.7, R.827; Prorrogação de prazo: R.824, R.774, R.789; Projectos de arquitectura: R.628, R.802, R.448; Indeferimento: R.808; Licença de utilização: R.818, R.804, R.19; Ocupação da via pública: R.806; Autorização de obras isentas: R.9; Projectos de especialidade: R.14, R.18, R.803.

PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

O Sr. Adelino Nunes usou da palavra para dizer que este era um ano de Eleições Autárquicas, esperando que as promessas que se fazem nestas alturas se concretizem.

Agradeceu a tentativa que o executivo em permanência fez de recuperar a “Feira de Reis”. Disse que também se deveria envolver as escolas nessa iniciativa.

Referiu que a Câmara Municipal deveria aproveitar os testemunhos das pessoas mais idosas do concelho para se fazer um registo da história de Castelo de Paiva.

*Jo
A. M.
Amorim*

Sobre a cedência das instalações da antiga Escola nº. 1 de Sobrado à União das Freguesias de Sobrado e Bairros, disse que há que ter em atenção a entrada para deficientes.

Concluiu, referindo que com tudo o que tem solicitado nas reuniões de Câmara, que até lhe parecia que era ele próprio a oposição. Disse que era apenas um cidadão, mas que, como Paivense, até lhe parecia que tinha mais presenças do que um Vereador da bancada do PSD que está sempre a faltar.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para elogiar os contributos dados pelo Sr. Adelino Nunes, referindo que iam tomar nota dos mesmos.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para dizer que não eram oposição. Disse que eram Vereadores como os restantes, só que não tinham competências delegadas. Disse que a pessoa a quem o Sr. Adelino Nunes se referiu não estava presente para se defender, pelo que, quando o encontrasse daria falar pessoalmente e directamente com ele.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57º. da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e que vai ser lançada no respetivo livro de actas.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas 12,05 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

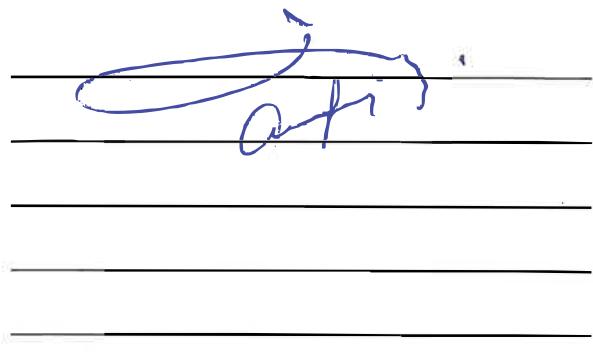
E eu, *Vasco Andrade Amorim*, a redigi e subscrevi.

Vasco Andrade Amorim
O Presidente,

Os Vereadores,

Vasco Andrade Amorim

RO. 26 Janeiro 2017



A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Arti", is centered on a white page. The signature is written in a cursive, flowing style. The page is framed by a thin black border.